

TERMO ADITIVO

Processo nº 3050.01.0000079/2025-28

**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 013/2024 QUE
ENTRE SI CELEBRAM A
EMPRESA DE PESQUISA
AGROPECUÁRIA DE MINAS
GERAIS E A EMPRESA GRAFICA
PRODATA LTDA PARA OS FINS
QUE MENCIONA**

A **EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS – EPAMIG**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.138.140/0001-23, com sede na Av. José Cândido da Silveira, 1.647, Bairro União, em Belo Horizonte/MG, CEP: 31170-49 neste ato, conforme Portaria EPAMIG nº 7803, representada por seu Diretor de Administração e Finanças, Leonardo Brumano Kalil, inscrito no CPF/MF sob o nº 546.001.036.53, doravante designada **CONTRATANTE**, e a empresa **GRAFICA PRODATA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.141.384/0001-81, com sede na Rua Paulo D'assuncao, 405, Bairro Jardim Industrial, em Contagem/MG, neste ato representada por Sulamita Pereira Zica, inscrita no CPF/MF sob o nº 111.305.926-50, doravante designada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante às cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo:

1.1.1. Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do contrato 013/2024, para o período de 07/02/2025 a 07/02/2026.

1.1.2. Reajustar o valor do contrato com aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA em 4,87%, acumulado no período de dezembro/2023 a novembro/2024.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE P/ COMPRA	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Confecção de vinil impermeável em policromia, acabamento simples	m²	50	50,20	2.510,00

2	Confecção de painel em lona impressão digital brilhante, policromia, resolução mínima 1.200 DPI, ilhós e cordas para fixação	m²	50	50,20	2.510,00
3	Confecção de painel em lona impressão digital brilhante, policromia, resolução mínima 1.200 DPI, acabamento com bastão e ponteira	m²	50	50,213	2.511,50
4	Confecção de folhetos, formato A5 aberto 4 x 4 cores, papel couché 115 brilhantes, CTP incluso dois modelos diferentes	unid.	5000	0,15	750,00
5	Confecção de blocos de anotações, 50 x 1 folhas, formato 15 x 21 cm, 4 x 0 cores, papel sulfite 75 g, acabamento colado e CTP incluso	unid.	5000	3,59	17.950,00
6	Marcador de livro com QR code, formato 6 x 18 cm, papel couché fosco 300 g, 4 x 4 cores, laminação brilho frente e verso	unid.	5000	0,09	450,00
7	Confecção de cartão de visita colorido 4 x 0 cor, em papel off set 240 g formato 9 x 5 cm	unid.	5000	0,09	450,00
8	Folder em papel reciclado 180 g/m², 20 x 22 cm aberto, impressão 4 x 4 cores, 01 dobra e 01 vinco, acabamento refile simples.	unid.	1000	0,50	500,00
9	Confecção de cartaz em papel couché 170 g, 4 x 0 cor, formato A4	unid.	3000	0,70	2.100,00
TOTAL					R\$ 29.731,50

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor anual deste termo aditivo será de R\$29.731,50 (vinte e nove mil setecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos) perfazendo o valor total do contrato em R\$58.081,50 (cinquenta e oito mil oitenta e um reais e cinquenta centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução do presente termo aditivo correrão às expensas da dotação orçamentária nº 3051 12 364 015 4016 0001 339039 0 10 1.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado, naquilo que não colidirem com o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Ficará a cargo da EPAMIG a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Minas Gerais (DOMG-e) e no site da EPAMIG.

E, por estarem de acordo com o ajustado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente termo aditivo, o qual é assinado eletronicamente.

Belo Horizonte/MG/2025.

Leonardo Brumano Kalil

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS – EPAMIG

Sulamita Pereira Zica

GRAFICA PRODATA LTDA



Documento assinado eletronicamente por **SULAMITA PEREIRA ZICA** registrado(a) civilmente como **Sulamita Pereira Zica, Usuário Externo**, em 06/02/2025, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Brumano Kalil, Diretor (a)**, em 06/02/2025, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **106833032** e o código CRC **FADD91B5**.

MINAS GERAIS

EXTRATO – CELEBRAÇÃO DO CONTRATO Nº 9450574/2025
PROCESSO SEI! Nº 1230.01.0004948/2023-38
Extrato do Contrato nº 9450574/2025 de Serviço, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA e a empresa LUKAUTO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP, registrada no CNPJ de Nº13.545.473/0001-16. Processo de compra nº 000002/2025. Objeto: aquisição de PNEUS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA SEAPA, a fim de atender as

necessidades do órgão gerenciador e participantes, conforme condições previstas no Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços de Planejamento nº 247/2023, que juntamente com a proposta comercial da contratada, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição. Valor total: R\$ 44.179,00 (quarenta e quatro mil cento e setenta e nove reais). Vigência: 12 meses, de 08/02/2025 a 07/02/2026. Assinam em 07/02/2025, o secretário de estado, sr. Thales Almeida Pereira Fernandes, como contratante, e o sr. Kaue Muniz do Amaral, como representante legal da contratada.

4 cm -07 2041032 - 1

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA
NOTIFICAÇÃO Nº 05/2025

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral, Antônio Carlos de Moraes, na forma do art.40, §2º, II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, notifica os autuados abaixo relacionados por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da notificação para pagamento de multa que torna definitiva a decisão condenatória que fixa o valor da multa com acréscimos legais dos respectivos autos de infração. O autuado deverá entrar em contato com a Gerência de Controle da Arrecadação, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Prédio Gerais, 10º andar - Cidade Administrativa Tancredo Neves – Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para quitar o débito devidamente atualizado no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 5º (quinto) dia seguinte da data da publicação. Transcorrido este prazo, o referido débito será encaminhado para a Advocacia Geral do Estado (AGE) visando inscrição em dívida ativa. Para os esclarecimentos necessários, o autuado poderá contatar a referida Autarquia, através do telefone (031) 3915-8648 ou e-mail gca@ima.mg.gov.br:

Autuado	CPF/CNPJ	Nº DO AI	Nº DO PA	Dispositivo legal Infringido	Valor atualizado (*)
Adilson Fiovarante Peterle	***876407**	3104082022111017	2370.01.0017643/2022-87	Lei 15697/2005, art. 12, inc. II, alínea A	R\$ 2.875,95
Agrosoil Comercio e Representações de Produtos Agrícolas LTDA	***060070003**	3108082023102722	2370.01.0014487/2023-33	Decreto 41203 Art.33 . Inc.I,alinea C, Lei 10545 , Lei 6763 ,Art.224.	R\$ 4.010,46
Antonio Dias dos Santos	***124015**	3114022022090747	2370.01.0005675/2022-19	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 712,27
Antonio Dias dos Santos	***124015**	3117022021141606	2370.01.0017612/2021-54	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 609,25
Antonio Dias dos Santos	***124015**	3116072021095353	2370.01.0040785/2021-33	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 609,25
Antonio Eustaquio Alves	***702946**	3126122018095304	crbd/gda/583/2018	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 359,13
Antonio Francisco de Oliveira	***688566**	096910/c	2370.01.0039992/2021-07	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 1.016,25
Antonio Martins Borges Junior	***214436**	3108092021084627	2370.01.0038710/2021-89	Art. 5º, Inc. VIII da Lei Estadual 10.021. Art. 2º, Inc. da Lei Estadual 11.029	R\$ 135,86
Bene Zoete Cesario de Arantes Garcia	***522246**	3126042021100221	2370.01.0041855/2021-49	Art. 5º, Inc. II da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. II do Decreto 30.879	R\$ 1.614,24
Celio Ferreira da Mata	***703056**	3110082022142317	2370.01.0020093/2022-91	Art. 5º, Inc. V da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. V do Decreto 30.879	R\$ 2.358,05
Denner Vinicius Ferreira Santos	***715096**	3117022021101451	2370.01.0034606/2021-26	Art. 5º, Inc. V da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. V do Decreto 30.879	R\$ 2.976,14
Eder Adriano Mateus de Assis	***813466**	3126022021102527	2370.01.0014660/2021-24	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 3.828,27
Edmar Luiz Nogueira	***361826**	3108012018102201	crbd/gda/078/2018	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 629,76
Eli Rodrigues Barbosa	***446766**	3116072021141059	2370.01.0040980/2021-06	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 672,60
Evandro Nunes de Souza	***117146**	3127072021074352	2370.01.0040961/2021-34	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 3.533,65
Joao Francisco de Araujo	***370146**	3102102023170004	2370.01.0003464/2024-55	Decreto 41203 Art.33 . Inc.II,alinea F, Lei 10545 , Lei 6763 , Art.224.	R\$ 6.570,74
Joao Gomes Barbosa	***500506**	3119072021133158	2370.01.0041123/2021-25	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 4.551,99
Jose Carlos Magno Daher Maia	***804206**	3111012019164257	CRBH/GDA/019/2019	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 1.731,37
Jose Carlos Pereira	***537756**	3117012018161008	crbd/gda/245/2018	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 2.592,06
Jose Geraldo Silva Reis	***162146**	3103072018085845	CRPM/GDA/516/2018	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 1.395,86
Lucio Jose de Menezes	***754826**	3123092020075430	2370.01.0017762/2021-78	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 235,99
Nairon Rabelo de Araujo	***777656**	3102102020091426	2370.01.0017013/2021-28	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 1.460,11
Pedro Claro Machado	***413096**	3129012021102512	2370.01.0014633/2021-74	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 4.085,29
Petronio Machado Batista	***037206**	3117012020110757	CRUN/GDA/3096/2020	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 344,01
Renato Apolinario de Souza	***020466**	3111052023092800	2370.01.0016947/2023-58	Lei 15.697/2005 Art. 12, Inciso II Alínea D	R\$ 5.664,06
Sebastiao Clesio de Almeida	***154826**	3123092021142741	2370.01.0032255/2021-65	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 1.013,41
Sebastiao Geraldo Tavares	***615616**	3118082021124148	2370.01.0026376/2021-09	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 1.108,17
Valdimison de Jesus Espindola	***059791**	3122092022111403	2370.01.0024739/2022-70	Art. 5º, Inc. II da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. II do Decreto 30.879	R\$ 575,16
Welhington de Jesus de Carvalho	***363216**	3130122019155050	crudi/gda/152/2020	Art. 5º, Inc. VIII da Lei Estadual 10.021. Art. 2º, Inc. da Lei Estadual 11.029	R\$ 200,51

*os valores serão atualizados até a data do efetivo pagamento.

36 cm -07 2041014 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 1154/2025

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados (as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Marcia Aparecida Ribeiro	*** 006.816 **	3108032024164311	LEI 15.697/2005, artigo 12, inciso I, alínea D
José Quinelato Pereira	*** 032.606 **	3112072024142707	LEI 15.697/2005, artigo 12, inciso II, alínea D
Julio Cesar Soares Costa	*** 929.826 **	3119082024143946	LEI 15.697/2005, artigo 12, inciso II, alínea D
Vanderlei Teixeira da Silva	*** 487.696 **	3119082024144205	LEI 15.697/2005, artigo 12, inciso II, alínea D

6 cm -07 2040982 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 1155 /2025

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.40, §2º, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO IMPROCEDENTE do auto de infração dos autuado(s) a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Nº Processo Administrativo
José Waldir Donato	***.643.356-**	001990 - D	CRJF/GDA/984/2017

4 cm -07 2040984 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 1156 /2025

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.40, §2º, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Levi Rodrigues da Costa	***.019.266-**	3123052019102838	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
João Henrique Lopes	***.885.726-**	044260-C	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso V

6 cm -07 2040985 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 1157/2025

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.40, §2º, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Carlos Wilson Ferreira	***882.336**	3102052022163400	Decreto 41.203/2000, artigo 33, inciso II, alínea F
Minas Sul Cereais-Insumos Agrícolas Ltda	08.684.752.0005-54	3107052024155740	Decreto 41.203/2000, artigo 33, inciso I, alínea E
Celeste Lucarelli Bonicenha	***.590.556-**	3119082024143655	Lei 15.697 de 25/07/2005, art. 12º, inciso II alínea D
Vicente da Silva	***.367.476-**	3126012024110930	Decreto 41.203 de 08/08/2000, art.33, inciso II, alínea F.
Valdinei José Zonta	***.420.496-**	3108032024165458	Lei 15.697 de 25/07/2005, art.12, Inciso II, alínea B.
Izaiais José de Oliveira	***.785.756-**	3105122022085023	Decreto 41.203 de 08/08/2000, art.33, inciso II, alínea F.

8 cm -07 2040986 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 1153/2025

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados(as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Arlindo Carlos Gomes	***.015.956-**	3113092024083622	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso II
Delio Martins dos Reis	***.500.096-**	3118102024084151	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso V
Valdoney Antônio Martins	***.536.446-**	3109052024135508	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso V
Valdoney Antônio Martins	***.536.446-**	3109052024135902	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso V
Gilmar Atos Ferreira	***.052.478-**	3125092024141117	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso II
Jose Maria Bento de Oliveira	***.567.806-**	3103092024111922	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso II
Leandro Aparecido da Costa	***.726.246-**	3108112024095812	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso V
Leandro Aparecido da Costa	***.726.246-**	3108112024095333	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Maria Cristina de Souza	***.408.846-**	3125092024151402	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso II
Maurício Duarte Ludgero Alvbes	***.327.986-**	3123092024154304	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso II
Paulo Hélio Freira Filho	***.302.286-**	3125092024152458	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso II
Walme Afonso de Oliveira	***.204.366-**	3125092024153318	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso II

10 cm -07 2040981 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO Nº 218
SEI Nº 1230.01.0000447/2025-18

Termo de Doação Nº 218: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, inscrita no CNPJ, sob o nº 18.715.573/0001-67, denominado DOADOR, e o município de Itinga/MG, inscrito no CNPJ, sob o nº 18.348.748/0001-45, denominado DONATÁRIO. OBJETO: 01 (uma) unidade Trator agrícola e 01 (uma) grade aradora de arrasto. FINALIDADE: para fins e uso de interesse social, quais sejam de extrema importância para o município, em função da inclusão produtiva e social dos produtores e agricultores familiares do Estado de Minas Gerais, com foco geral na geração de Desenvolvimento Rural Sustentável e acesso da população a uma maior e melhor oferta de produção agrícola, a Ação Orçamentária

SÁBADO, 08 DE FEVEREIRO DE 2025 – 37

4420 – Mecanização no Campo, fomenta o emprego e uso adequado de maquinários e equipamentos agrícolas, otimizando seu uso e proporcionando ganhos na produtividade do setor agropecuário mineiro, no que diz respeito aos quantitativos de patrulhas a serem doadas, os mesmos foram definidos conforme indicações da Comissão mencionada (1230.01.0000718/2024-76). VALOR: R\$147.655,88 (cento e quarenta e sete mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos). Assinam em 07/02/2025, o secretário de estado, Sr. Thales Almeida Pereira Fernandes, como representante do Doador, e o Prefeito do município de Itinga/MG, Sr. Joao Bosco Versiani Gusmao Cordeiro, como representante do Donatário.

5 cm -07 2041150 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 1158/2025

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados (as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
José Mauro de Sena	***.792.266-**	3104072024094857	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso II
Welison Rocha Gomes	***.258.156-**	3104072024095815	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso II

4 cm -07 2040990 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 1159/2025

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados (as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Enira Rosa Vitor	***.554.596-**	3104102019145159	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I

4 cm -07 2041030 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 1160/2025

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, faz publicar a DECISÃO ADMINISTRATIVA, cujos autuados(as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
LPC COMERCIO DE SEMENTES DA TERRA	27.517.756/0001-69	066941/A	Lei 10.711/2003, regulamentada pelo Decreto 10.586/2020, artigo 137, inciso III; artigo 139, inciso X; artigo 140, incisos III e XI.

4 cm -07 2041010 - 1

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - Emater

INSTRUMENTOS JURÍDICOS
CELEBRADOS PELA EMATER-MG

- 1 - Donatário: CIMVALES (Consórcio Intermunicipal Norte Mineiro) O Termo de Doação nº G0020.3.18.14685.00 refere-se à doação de 5 tanques de resfriamento de leite, com patrimônios 143411 a 143415, valor total de R\$ 62.492,30, utilizando verba da Ação Fomento 2023 Investimento. Data: 02/04/2025
- 2 - Donatário: Município de Alvinópolis O Termo de Doação nº G0030.3.18.14684.00 refere-se à doação de 1 trator agrícola Yanmar Solis 75 e 1 distribuidor de calcário Incomagri Sembra, com patrimônios 146506 e 146470, no valor total de R\$ 162.847,92, utilizando verba de Investimentos Em. Dep. Rogério Correia. Data: 02/03/2025
- 3 - Donatário: Município de São José do Alegre O Termo de Doação nº G0031.3.18.14683.00 refere-se à doação de grade aradora, adubadeira/semeadora, trator agrícola, pulverizador agrícola e plantadeira adubadeira, com patrimônios 107980, 107982, 107985, 107988 e 107989, no valor total de R\$ 55.904,79, utilizando verba de Doação Pessoa Jurídica. Data: 24/01/2025
- 4 - Donatário: Município de Paracatu O Termo de Doação nº G0039.3.18.14682.00 refere-se à doação de grade aradora Metal Freitas GAH12X26, com patrimônio 146891, no valor total de R\$ 22.680,64, utilizando verba da Ação Fomento 2023 Investimento Recurso Ordinário. Data: 24/01/2025.

5 cm -07 2040987 - 1

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - Epamig

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS
Nº. 011/2025 - Contrato - Partes: EPAMIG e EBRAPI Agronegócios Ltda. Objeto: Aquisição de defensivos. Proc.nº: 3051010 000006/2024. Valor: R\$43.590,00. Assinatura: 06/02/2025. Vigência: 06/02/2025 a 06/06/2025. Assinam:(a) Leonardo Brumano Kalil - EPAMIG; (b) Eziqiel Bacchin - EBRAPI.

TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO JURÍDICO
Nº. 013/2024 - 1º TA - Partes: EPAMIG e Gráfica Produta Ltda. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por 137 meses e reajuste do valor. Valor: R\$29.731,50. Assinatura: 06/02/2025. Vigência: 07/02/2025 a 07/02/2026. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil - EPAMIG (b) Sulamita Pereira Zica - PRODATA.

3 cm -07 2041296 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

Partes: SECULT e o Instituto de Estudos do Desenvolvimento Sustentável (IEDS). Objeto: O presente Termo de Confissão de Dívida tem por objetivo indenizar o Instituto IEDS pela prestação de serviço que garantiu a participação da SECULT no evento 7º Simpósio Científico do ICOMOS/Brasil /2024, ocorrido nos dias 13 a 15 de novembro de 2024 no Centro de Convenções da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), em Minas Gerais, no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), Dotações Orçamentárias nºs 1271.23.695.100 .4324.0001.3.3.90.39.55.0.69.1 e 1271.23.695.100